

LEI Nº 1.303/2018

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM  
O CAMPOS BELOS ESPORTE CLUBE”.**

O **Prefeito Municipal** de Campos Belos, Estado de Goiás, Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação com o Campos Belos Esporte Clube.

**Art. 2º** - O Termo de Cooperação de que trata o artigo anterior terá por objetivo a melhoria na infraestrutura física das instalações do Campos Belos Esporte Clube pelo Município, sendo vedada a transferência de recursos em moeda corrente.

**Art. 3º** - Em contrapartida, o Campos Belos Esporte Clube, disponibilizará sua estrutura para atividades desenvolvidas pelo Município através da Secretaria de Esporte, atividades estas regulamentadas pôr termo de cooperação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

Carlos Eduardo P. Terra  
Prefeito Municipal de  
Campos Belos - Go  
ADM. 2017/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra  
**Prefeito Municipal**